



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO



INFORMAÇÃO
NEA/CEA/DA/FASE

PARA: CPL

ASSUNTO: Análise da documentação técnica – CRE 0106/2025

PROA: 22/2158-0000702-7

Em relação à qualificação técnica da empresa **BEL Construções LTDA**, do certame **CRE 0106/2025**, PROA **22/2158-0000702-7**, cujo objeto é a **Execução de obra de ampliação do Prédio 06 do CASE Santa Maria**, segue análise dos requisitos e dos documentos apresentados pela licitante:

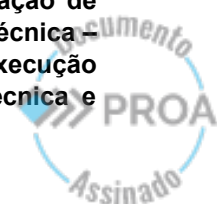
- **15.1.3.1.1 certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do Estado de origem, domicílio ou sede do participante, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou no Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.**

A empresa apresentou a certidão de registro da pessoa jurídica no CREA/RS nas fls. 661-662. Portanto, atendeu ao item.

- **15.1.3.2. Declaração formal do participante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGDL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico para a licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;**

A empresa apresentou a referida declaração (fl.664) e indicou como responsável técnico o profissional Jonathan Tatsch Beltrame, CREA RS136772, portanto atendeu ao item.

- **15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação**



Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do RS – FASE/RS – Av. Padre Cacique, 1372, Porto Alegre/RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO



A capacidade técnico-profissional deverá ser comprovada com atestado de instalação de muro de concreto pré moldado – Perímetro = 50 m ou Área=125 m² e Atestado de instalação de revestimento cerâmico ou basalto – Área= 30 m²

A empresa apresentou atestado de capacidade técnica de fls. 670-671, onde comprova 740,25 m² de área construída com concreto armado pré-fabricado, e respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), registrada no CREA.

Também foi apresentado o atestado de fls. 666-669 e respectiva CAT, onde comprova a execução de 40,45 m² de piso de basalto.

Portanto, atendeu ao item.

- **15.1.3.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnicas elencadas no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa participante na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o participante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o participante se sagre vencedor desta dispensa;**

A empresa apresentou como responsável técnico o engenheiro Jonathan Tatsch Beltrame e comprovou o vínculo com a empresa com o registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (fl. 708-710). Portanto, atendeu ao item.

- **15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do participante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e a correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome da participante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente dispensa de licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente dispensa de licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGDL 15.1.3.5);**

Documento não exigido neste certame. Portanto, não se aplica.





22215800007027



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO



- **15.1.3.6. Declaração da participante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.**

A empresa apresentou a referida declaração (fl. 665). Portanto, atendeu ao item.

Assim, informo que a empresa **BEL Construções LTDA** atendeu aos quesitos de qualificação técnica exigidos na **CRE 0106/2025** e está apta a prosseguir no certame.

Em 18/03/2026

Luís Pedro Silvério
Engenheiro Civil – CREA RS245804
Núcleo de Engenharia e Arquitetura
FASE-RS



Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do RS – FASE/RS – Av. Padre Cacique, 1372, Porto Alegre/RS



22215800007027

Nome do documento: ANALISE-TECNICA-PREDIO-6-SM-BEL-CONSTRUCOES.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Luís Pedro Silvério

FASE / NEA / 4775236

18/03/2026 12:11:13

